



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-FUNPAPA

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2020, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020-FUNPAPA**, Proc. Adm. nº 2261/2020, homologado em 02/10/2020, registrou-se o preço oferecido pela empresa **NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto Camelier, nº 439, bairro: Jurunas, CEP: 66.033-640, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0500, e-mail: nclocadora.financeiro@gmail.com, representado pela Sr(a). **MARIA AMÉLIA DE PONTES**, RG nº 6363507 PC/PA, CPF nº 110.259.212-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 01, 02 e 05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”**, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser inclusos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** os preços do fornecedor acima qualificado, objetivando o compromisso da **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”**, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser inclusos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Item	Especificação do Serviço	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Vlr. Global Anual (R\$)
01	Locação continuada de veículo, TIPO PASSEIO , com motorista e sem combustível, para no mínimo 05 passageiros, com as seguintes especificações mínimas, cor branca, 04 portas laterais e 01 traseira, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorista, sem combustível, potência mínima de 70 CV, motor 1.0 ou superior, bicomcombustível (flex), ar condicionado, direção hidráulica, sistema de som, vidros e travas elétricas, porta mala com capacidade mínima de 260 litros ou superior, quilometragem livre, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Plotado, conforme layout da Fundação. Volkswagem GOL 1.0 2019 /Superior ou Equivalente. Garantia: 12 meses.	09	4.610,00	41.490,00	497.880,00
02	Locação continuada de veículo. TIPO VAN , com motorista e sem combustível, para no mínimo 14 passageiros, com as seguintes especificações mínimas: com capacidade mínima para até 14 (quatorze) passageiros, com motorista, sem combustível, ar condicionado, vidros e travas elétricas, seguro total, a diesel, direção hidráulica, sistema de som, quilometragem livre, cor branca, poltronas altas, estofamento em tecido ou couro, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Plotado, conforme layout da Fundação. Citroen Jumper 2019 /superior ou equivalente. Garantia: 12 meses.	06	9.720,00	58.320,00	699.840,00
05	Locação continuada de Veículo, TIPO VAN ADAPTADA , para transporte de pessoa com deficiência, Veículo: Novo, zero quilômetro, com motorista e sem combustível; de cor branca ou prata. Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Ano de fabricação: 2019 ou superior; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV; veículo	02	10.535,00	21.070,00	252.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

com capacidade de no mínimo: 3 (três) cadeirantes + 6 (seis) passageiros + 1(um) motorista. Combustível: diesel. Modelo: 2019 ou superior; Transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; Direção: Hidráulica; Tração: traseira ou dianteira; Ar condicionado: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros; Rádio: AM/FM/CD/USB; Portas: mínimo de 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira; Pintura externa: sólida na cor branca ou prata; Cinto de segurança para todos os ocupantes; Equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triangulo; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança; devidamente licenciado e apto para uso, conforme regras do DETRAN-PA. Plotado, conforme layout da Fundação. Citroen Jumper 2019 /superior ou equivalente. Garantia: 12 meses.				
TOTAL VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 1.450.560,00
VALOR POR EXTENSO: UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS.				

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **FUNPAPA** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 06 de Outubro de 2020.

ADRIANA
MONTEIRO
AZEVEDO:615241
74220

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO:61524174220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07808224000173, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ADRIANA, ou=RFB e CPF A3,
cn=ADRIANA MONTEIRO
AZEVEDO:61524174220
Dados: 2020.10.06 14:02:40 -03'00'

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

NC COMERCIO,
SERVICOS E LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS E
EQU:08016893000175

Assinado de forma digital por
NC COMERCIO, SERVICOS E
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQU:08016893000175
Dados: 2020.10.06 12:31:13
-03'00'

MARIA AMÉLIA DE PONTES

RG nº 6363507 PC/PA, CPF nº 110.259.212-91

NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.016.893/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-FUNPAPA

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2020, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020-FUNPAPA**, Proc. Adm. nº 2261/2020, homologado em 02/10/2020, registrou-se o preço oferecido pela empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº **08.949.785/0001-55**, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, CEP: 66.833-075, Belém/PA, telefone: (91) 3241-2902, (Fax) 3222-7830, e-mail: adelino.santana@nortelocadora.com.br, representado pela Sr(a). **ANDREA MAZZARIOL BAPRISTA**, RG nº **1860057 PC/PA**, CPF nº **328.839.002-72**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens **03 e 04**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE**”, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser inclusos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE**”, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser inclusos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Especificação do Serviço	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Vlr. Global Anual (R\$)
03	Locação continuada de Veículo. TIPO ÔNIBUS , com motorista e sem combustível, com capacidade para no mínimo de 40 (quarenta) passageiros sentados, com motorista, sem combustível, ar condicionado, a diesel, direção hidráulica, sistema de som, quilometragem livre, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de	02	15.832,40	31.664,80	379.977,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

	segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Plotado, conforme layout da Fundação. Torino/Marcopolo/MB (urbano), movido a diesel, 2019/2020, com todos opcionais e acessórios exigidos no edital e anexos e por Lei.				
04	Locação continuada de veículo. TIPO MINIVAN , com capacidade mínima para até 07 (sete) passageiros, com motorista, sem combustível, ar condicionado, vidros e travas elétricas, seguro total, flex, direção hidráulica, sistema de som, quilometragem livre, cor branca, poltronas altas, estofamento em tecido ou couro, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior Carro tipo minivan. Plotado, conforme layout da Fundação. Chevrolet Spin 7 lugares, flex, 2019/2020 com todos opcionais e acessórios exigidos no edital, anexos e por lei.	04	5.932,70	23.730,80	284.769,60
TOTAL VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 664.747,20	
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **FUNPAPA** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

Avenida Rômulo Maiorana nº 1018 – Marco
CNPJ Nº 05.065.644/0001-81 – CEP. 66093-673 – Belém-Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

11.2 – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 06 de Outubro de 2020.

ADRIANA MONTEIRO
AZEVEDO:61524174
220

Assinado de forma digital por ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO:61524174220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07808224000173,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARINIA, ou=RFB e-CPF A3, cn=ADRIANA
MONTEIRO AZEVEDO:61524174220
Dados: 2020.10.06 11:15:13 -03'00'

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

NORTE LOCADORA DE
VEICULOS
EIRELI:08949785000406

Assinado de forma digital por
NORTE LOCADORA DE VEICULOS
EIRELI:08949785000406
Dados: 2020.10.06 09:31:53 -03'00'

ANDREA MAZZARIOL BAPRISTA
RG nº 1860057 PC/PA, CPF nº 328.839.002-72
NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 08.949.785/0001-55,

Ano LXII - Nº 14.095

Valor: R\$ 21.200,00

2)
Atividade: 2007
Sub Ação: 015
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 1311020307
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 37.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)
Belém, 20 de julho de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2016 (3º TERMO ADITIVO) EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA (DEZEMBRO/2019).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de sua Presidente, a Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA GONÇALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESPAÇO DE ACOHILAMENTO DULCE ACCIOLI

Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento, em razão da inclusão de funcional programática da dotação orçamentária, objetivando atender despesa de exercício anterior – DEA (dezembro/2019), disposto na Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2016.

Funcional Programática:
1)
Atividade: 2007
Sub Ação: 009
Tarefa: 014
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 2311020300
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 5.300,00
Belém, 23 de julho de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2018 (3º TERMO ADITIVO) EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de sua Presidente, a Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO.

CONTRATADO: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento, em razão da necessidade de inclusão de funcional programática da dotação orçamentária, disposto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018.

Funcional Programática:
1)
Projeto/Atividade: 2177 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19
Sub Ação: 003
Tarefa: 003
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte: 1311020800
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 88.969,42

Valor Total: R\$ 88.969,42 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Belém, 10 de agosto de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2016 (4º TERMO ADITIVO) EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE FONTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR INCLUSÃO DE SUPERÁVIT, CONFORME DECRETO Nº. 96.254, DE 06/05/2020 E POR INCLUSÃO DE INCREMENTO PARA O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME DECRETO Nº. 96.664 DE 06/07/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de sua Presidente, a Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA GOUVEIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS ICOARACI

Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente

apostilamento, em razão da necessidade de alteração do código de fonte da dotação orçamentária, por inclusão de superávit, conforme decreto nº. 96.254, de 06/05/2020 e por inclusão de incremento para o bloco de financiamento da proteção social básica, conforme decreto nº. 96.664 de 06/07/2020, disposto na Cláusula Quarta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016.

Funcional Programática:
1)
Atividade: 2006
Sub Ação: 003
Tarefa: 009
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2311020200
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 16.800,00

2)
Atividade: 2006
Sub Ação: 007
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 1311020207 – INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 5.600,00

Valor Total: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Belém, 27 de julho de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020-FUNPAPA, Processo nº 2261/2020, homologado em 02/10/2020, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser incluídos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 08.949.785/0001-55, com sede na Av. Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, CEP: 66.833-075, Belém/PA, telefone: (91) 3241-2902, (Fax) 3222-7830, e-mail: adelino.santana@nortelocadora.com.br, representado pela Sra. ANDREA MAZZARIOL BAPRISTA, RG nº 1860057 PC/PA, CPF nº 328.839.002-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 03 e 04.

Item	Especificação do Serviço	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Vlr. Global Anual (R\$)
03	Locação continuada de Veículo. TIPO ÔNIBUS, com motorista e sem combustível, com capacidade para no mínimo de 40 (quarenta) passageiros sentados, com motorista, sem combustível, ar condicionado, a diesel, direção hidráulica, sistema de som, quilometragem livre, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Placado, conforme layout da Fundação. Forma/Marcopolo/MB (urbano), movido a diesel, 2019/2020, com todos opcionais e acessórios exigidos no edital e anexos e por Lei.	02	15.832,40	31.664,80	379.977,60
04	Locação continuada de veículo. TIPO MINIVAN, com capacidade mínima para até 07 (sete) passageiros, com motorista, sem combustível, ar condicionado, vidros e travas elétricas, seguro total, flex, direção hidráulica, sistema de som, quilometragem livre, cor branca, poltronas altas, estofamento em tecido ou couro, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Carro tipo minivan Placado, conforme layout da Fundação. Chevrolet Spin 7 lugares, flex, 2019/2020 com todos opcionais e acessórios exigidos no edital, anexos e por lei.	04	5.932,70	23.730,80	284.769,60
TOTAL VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 664.747,20	
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS					

Belém, 06 de outubro de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020-FUNPAPA, Processo nº 2261/2020, homologado em 02/10/2020, pela FUN-

DAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE", na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser incluídos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto Camellier, nº 439, bairro: Jurunas, CEP: 66.033-640, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0500, e-mail: nclocadora.financeiro@gmail.com, representado pelo Sr(a). MARIA AMELIA DE PONTES, RG nº 6363507/PC/PA, CPF nº 110.259.212-9 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 01, 02 e 05.

Item	Especificação do Serviço	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Val. Global Anual (R\$)
01	Locação continuada de veículo. TIPO PASSEIO com motorista e sem combustível, para no mínimo 05 passageiros, com as seguintes especificações mínimas: cor branca, 04 portas laterais e 01 traseira, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorista, sem combustível, potência mínima de 70 CV, motor 1.0 ou superior, bi-combustível (flex), ar condicionado, direção hidráulica, sistema de som, vidros e travas elétricas, porta mala com capacidade mínima de 260 litros ou superior, quilometragem livre, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Plotado, conforme layout da Fundação. Volkswagen GOL 1.0 2019 /Superior ou Equivalente. Garantia: 12 meses	09	4.610,00	41.490,00	497.880,00
02	Locação continuada de veículo. TIPO VAN, com motorista e sem combustível, para no mínimo 14 passageiros, com as seguintes especificações mínimas: com capacidade mínima para até 14 (quatorze) passageiros, com motorista, sem combustível, ar condicionado, vidros e travas elétricas, seguro total, a diesel, direção hidráulica, sistema de som, quilometragem livre, cor branca, poltronas altas, estofamento em tecido ou couro, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, bem como, seguro total, ano de fabricação do veículo 2019 ou posterior. Plotado, conforme layout da Fundação. Citroen Jumper 2019 /superior ou equivalente. Garantia: 12 meses	06	9.720,00	58.320,00	699.840,00
05	Locação continuada de Veículo. TIPO VAN ADAPTADA para transporte de pessoa com deficiência. Veículo: Novo, zero quilômetro, com motorista e sem combustível, de cor branca ou prata. Fabricação nacional ou MERCOSUL. Ano de fabricação: 2019 ou superior; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV, veículo com capacidade de no mínimo: 3 (três) cadeirantes + 6 (seis) passageiros + 1(um) motorista. Combustível diesel. Modelo 2019 ou superior. Transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma à ré, sincronizadas. Direção: Hidráulica. Tração: traseira ou dianteira. Ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros. Rádio: AM/FM/CD/USB. Portas: mínimo de 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Pintura externa sólida na cor branca ou prata. Cinto de segurança para todos os ocupantes. Equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, devidamente licenciado e apto para uso, conforme regras do DETRAN-PA. Plotado, conforme layout da Fundação. Citroen Jumper 2019 /superior ou equivalente. Garantia: 12 meses	02	10.535,00	21.070,00	252.840,00
TOTAL VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 1.450.560,00	
VALOR POR EXTENSO: 1/1M MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS					

Belém, 06 de outubro de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

PORTARIA Nº 230/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho da servidora FERNANDA MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 0470317-019, lotada na Casa Escola da Pesca, de 240 para 120 horas/aulas mensais, a contar de 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 01 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 231/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0473073-013, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09 a 06/10/2020, conforme atestado médico da unidade de pronto atendimento de Icoaraci. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 02 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 233/2020 - GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos termos do Art.1º do Decreto nº 24.333/92-PMB, de 22 de maio de 1992, que estabelece normas de operacionalização do Estágio Probatório no Município de Belém,

Considerando os termos do Processo nº 001868593/2020

Considerando o despacho do Jurídico da Fundação nº 098/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor DALSON REYES DA SILVA CANTANHEIDE, matrícula 0410462-020, Considerando apto para exercer o cargo de Professor MAG.NS, APROVADO, de acordo com o seu respectivo processo.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 05 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

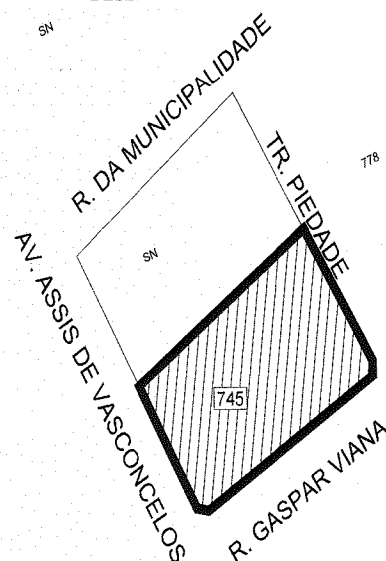
COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EDITAL EXTRAORDINÁRIO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os artigos 2º e 3º Lei Municipal nº 8.739/2010, COMUNICA a existência de requerimento de Concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 15 (quinze) anos, para o imóvel localizado na Rua Gaspar Viana, nº 745, perímetro compreendido entre a Avenida Assis de Vasconcelos e a Travessa Piedade, no bairro Reduto, Distrito Administrativo de Belém-DABEL, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belém e com Registro Imobiliário no Livro 2-H, Folhas 145, Matrícula 2545, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, em que o Seminário Missionário Arquidiocesano "Redemptoris Mater" De Belém - SMARMB, organização religiosa inscrita no CNPJ/MF nº 22.350690/0001-41, com sede na Estrada Santana do Aurá, Travessa II, nº 04, bairro Aguas Lindas, Ananindeua-PA, a fim de que o imóvel seja utilizado para os fins sociais previstos no Estatuto da organização. Dessa forma, a CODEM torna público o pedido para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, aqueles eventuais interessados que tenham algo a opor a solicitação de Concessão de Direito Real de Uso para o SMARMB, poderão apresentar, na sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66.040-143, Bairro: Nazaré, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00, que encaminhar através do e-mail protocolo@codem.pmb.pa.gov.br, IMPUGNAÇÃO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO sobre a área indicada.

Belém, 02 de outubro de 2020.

DESENHO SIMPLIFICADO



Daniilo Soares da Silva
Presidente da CODEM

Gilberto Santos Souza
Diretor de Gestão Fundiária